



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 201/2018

Altera Membro e Designa Servidor para
Compor Comissão Permanente de
Sindicância e Processo Administrativo
Disciplinar e Especial.

ELTON REHFELD, Prefeito em exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sendo:

Titulares:

- [...]
- [...]
- [...]

Suplentes:

- [...]
- Sandro Cristiano Höring - Agente Administrativo;
- [...]

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento pelos Servidores Suplentes.

Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nos termos da Lei Complementar Nº 45, de 01 de Dezembro de 2011.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº166, de 02 de Junho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de Agosto de 2018.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração